

Boletim de Serviço
nº 57, de 18 de janeiro de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
– EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO
VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça
14 de Janeiro CEP: 69020-170 |
Manaus-AM

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e
Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019.....	4
Portaria nº 09, de 04 de janeiro de 2019.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2019.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
PRORROGAÇÃO.....	6
Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2019.....	6

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, considerando o memorando nº 010/2019 - GEP, datado de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora da Solenidade de Formatura dos Residentes nos Programas de Residências Médica, Multiprofissional e em Área de Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, com os membros relacionados abaixo:

- 1.Juscimar Carneiro Nunes – Gerente de Ensino e Pesquisa – Presidente
- 2.Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião – Chefe do Setor de Ensino – Membro
- 3.Gleide Elane Braga Ferreira – COREME – Membro
- 4.Maria Alex S. C. Lima Leocádio – COREMU – Membro
- 5.Bernardo Farias dos Santos – Chefe da Unidade de Pós-Graduação – Membro
- 6.Maria do Socorro Azedo Lobato – Chefe da Unidade Psicossocial – Membro
- 7.Alberto Jean da Costa Fermin – Analista de Relações Públicas – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 09, de 04 de janeiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Parecer nº 1256/2018-CGRS/DDES/SESU/SESU, de 21.12.2018, e a necessidade de adoção de medidas administrativas no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com vistas a regularizar o Programa de Residência Médica em Oftalmologia do HUGV, resolve:

Art.1º Instituir Comissão específica responsável pelo levantamento das necessidades a serem adimplidas para o pleno funcionamento do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/Ufam;

Art.2º Determinar que a Comissão seja composta pelos seguintes profissionais:

Presidente: Juscimar Carneiro Nunes

Membros:

- 1.Luiz Carlos de Lima
- 2.Luiz André Mourão
- 3.Janaina Vilaça Castro
- 4.Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião
- 5.Bernardo Farias dos Santos
- 5.Gleide Elane Braga Ferreira
- 7.Francisco Manuel Marinho
- 8.Diego da Silva Lima
- 9.Joselito Santos Barbosa

Art.3º Estabelecer, em caráter emergencial, o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação do Relatório Conclusivo;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o memorando nº 004/2019_SOST/DivGP/HUGV/EBSERH, datado de 16/01/19, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (Gestão 2019-2020), com os membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	SETOR	FUNÇÃO	CARGO
1	Alan de Oliveira Rezende	Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - SVSSP	Representante do empregado (3º titular)	Biomédico
2	Joquebede Mendonca Maduro	Unidade de Clínica Cirúrgica	Representante do empregado (1ª titular)	Enfermeira Assistencial
3	Marcilene dos Santos Resende	Unidade de Reabilitação	Representante do empregado (1ª suplente)	Fisioterapeuta
4	Thiago de Andrade	Unidade de Reabilitação	Representante do empregado (2º titular)	Educador Físico
5	Cynthia Albuquerque Roberto	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Representante do empregado (4ª suplente)	Técnica em Laboratório de Patologia Clínica
6	Luciane Queiroz Belém	Unidade de Bloco Cirurgico RPA e CME	Representante do empregado (3ª suplente)	Enfermeira Assistencial
7	Diego Aquino de Souza	SGPTI	Representante do empregado (4º titular)	Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações
8	Amanda Sampaio de Almeida	Unidade de Bloco Cirurgico RPA e CME	Representante do empregado (2ª suplente)	Enfermeira Assistencial
9	Adriana Noletto Martins	Unidade de Bloco Cirurgico RPA e CME	Representante do empregador (2ª titular)	Enfermeira Assistencial
10	Patrícia Galvão da Silva	SOST	Representante do empregador (1º titular)	Técnica em Segurança do Trabalho
11	Daniele Do Carmo Jardim Silva	Unidade de Clínica Cirúrgica	Representante do empregador (4ª titular)	Enfermeira Assistencial
12	Danilo Lemos Machado de Souza	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Representante do empregado (4ª suplente)	Físico Médico
13	Gesiane Araújo Frota	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adultos	Representante do empregador (1º suplente)	Enfermeira Assistencial
14	Kilda Pinheiro Soares	Setor de Farmácia Hospitalar	Representante do empregador (3ª suplente)	Técnica em Farmácia
15	Clecianny Martins de Souza	Unidade de Clínica Médica	Representante do empregador (2ª suplente)	Técnica de Enfermagem
16	Ana Paula Prohmann Trentin	Unidade de Clínica Médica	Representante do	Enfermeira Assistencial

			empregador (3º titular)	
--	--	--	-------------------------	--

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 15, de 19 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23531.005213/2018-62 e as razões apresentadas no Memorando nº 01, datado de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Carlos de Lima